



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 0063

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.405 =

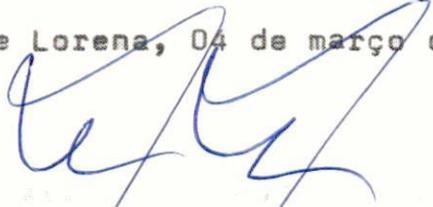
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender o servidor ADEMIR DARIO DIAS, pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 05 de março de 1981, por ato de indisciplina e insubordinação contra o seu Encarregado, na forma da letra "H", do artigo nº 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de março de 1981.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de março de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Chefe do Setor de Serviços Gerais=